



Mensagem nº 81/2023

Nova Bassano, 21 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

Através do presente, encaminhamos aos ilustres Membros desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 79 que ***Autoriza O Poder Executivo A Firmar Convênio Com O Município De Serafina Correa, Objetivando A Manutenção Dos Serviços De Reforma Da Ponte do Rio Carreiro, E Dá Outras Providências*** em pauta, em regime de **URGÊNCIA**.

Cumprе salientar que essa parceria tem por objetivo o pagamento do Laudo para execução de reforma da Ponte que liga o Município de Nova Bassano ao Município de Serafina Correa. Recentemente nossa região foi afetada por um ciclone extratropical que desencadeou chuvas fortes, resultando em inundações em diversas áreas do estado do Rio Grande do Sul.

Em decorrência dessas inundações, a Ponte sobre o Rio Carreiro, em concreto armado, que interliga os municípios de Nova Bassano e Serafina Correa, foi severamente afetada.

Visando a recuperação desta ponte, tendo o deslocamento de aproximadamente 50 cm de um módulo foi realizado laudo e projeto de recuperação e após contratação de uma empresa especializada para a recuperação.

Neste contexto, e com base na necessidade urgente para restauração desta importante via de comunicação, solicitamos o repasse à Prefeitura Municipal de Serafina Correa, de 50% (cinquenta por cento) dos custos totais do laudo técnico. O mesmo terá o custo total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a participação do Município de Nova Bassano.

Diante do exposto, submetemos o Projeto de Lei em pauta para apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Atenciosamente

**IVALDO DALLA COSTA**

**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI Nº 81 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

2

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE DO RIO CARREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Serafina Correa, para manutenção dos serviços de reforma da Ponte sobre o rio Carreiro, no limite entre os Municípios.

**Art. 2º** - O convênio ora autorizado terá a vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado ou rescindindo, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Caberá ao Município de Serafina Correa tomar as providências necessárias para contratação dos serviços de reforma da ponte, durante a vigência do convênio ora autorizado.

**Art. 4º** - As despesas com a contratação dos serviços serão suportadas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Município dos valores contratados.


**Art. 5º** - O Município de Nova Bassano repassará ao Município de Serafina Correa, contratante dos serviços, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) correspondente a sua participação nas despesas da contratação para reforma da ponte.

**I - Órgão:** 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
**Unidade:** 01 Unidades Subordinadas  
**Função:** 26 Transporte  
**Sub-função:** 782 Transporte Rodoviário  
**Programa:** 0160 Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais  
**Projeto:** 1018 Construção de Pontes, Bueiros e Pavimentações  
**Elemento de despesa:** 3.3.3.42.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00  
**Fonte de Recurso** 0500 – Recursos não vinculados de impostos  
**Recurso** 001 – Recursos Livres

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 21 de setembro de 2023.**

  
**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**CAMARA DE NOVA BASSANO**  
 Aprovado ( ) Rejeitado por.....  
Com. 08...Votos Vencidos/.....Abstencão  
Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária  
Data: 02.10.2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Ofício SMOV nº 20/2023

Nova Bassano, 21 de setembro de 2023.

**Para: Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: Processo para repasse de custos – Ponte sobre o Rio Carreiro

Prezados,

Vimos pelo presente cumprimentá-los e ao mesmo passo, informar uma situação de suma importância para nossa comunidade e para a estabilidade das relações entre os municípios de Nova Bassano e Serafina Corrêa. Recentemente, nossa região foi afetada por um ciclone extratropical que desencadeou chuvas fortes, resultando em inundações em diversas áreas do estado do Rio Grande do Sul.

Em decorrência dessas inundações, a Ponte sobre o Rio Carreiro, em concreto armado, que interliga os municípios de Nova Bassano e Serafina Correa, foi severamente afetada. Os principais danos à superestrutura da ponte incluem deslocamentos significativos em seu tabuleiro, comprometendo de maneira substancial a segurança da via. Diversos elementos estruturais encontram-se destruídos e danificados, troncos e galhos de árvores encontram-se encravados sobre a estrutura, acentuando os perigos e dificultando o acesso.

Visando a recuperação total desta ponte, foi realizado laudo técnico acompanhado de projeto, de modo a restaurar a funcionalidade e segurança da Ponte sobre o Rio Carreiro. Entretanto, em razão da característica singular dessa infraestrutura, que interliga diretamente as comunidades, torna-se necessário considerar a solidariedade entre os dois municípios envolvidos.

Neste contexto, e com base na necessidade urgente para restauração desta importante via de comunicação, solicitamos o repasse à Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, de 50% (cinquenta por cento) dos custos totais do laudo técnico e projeto estrutural, para recuperação desta ponte. O laudo técnico e o projeto estrutural terão o custo total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a participação do Município de Nova Bassano.

**Dep. Técnico**  
Secretaria e Obras e Viação